

ARTIGO

PROJETO REINVENTANDO MASCULINIDADES EM AMAMBAI/MS: A POLÍCIA MILITAR CONSTRUINDO UMA PROPOSTA DE AÇÃO HUMANIZADORA

ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI

É praça da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul desde 2010, atualmente 3º Sargento, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar em Amambai, atua no setor de projetos e programas, como membro da equipe técnica do Programa Mulher Segura (PROMUSE), idealizador e instrutor do projeto Reinventando Masculinidades e instrutor do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD).

País: Brasil **Estado:** Mato Grosso do Sul **Cidade:** Amambai

Email: aellschibilski@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-6674-2144>

TÂNIA REGINA ZIMMERMANN

Pós-doutorado em História e professora da graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

País: Brasil **Estado:** Mato Grosso do Sul **Cidade:** Naviraí

Email: taniazimmermann@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-8174-5535>

Contribuições dos autores:

Este artigo foi feito a duas mãos. Coube a Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski, 3º Sargento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, escrever sobre a vivência e experiência como idealizador e instrutor do Projeto Reinventando Masculinidades, delineando a prática de uma proposta preventiva voltada para homens autuados por Medidas Protetivas de Urgência. A professora Dra. Tânia, por sua vez, trouxe a teoria acadêmica dos estudos de gênero, área na qual é especialista.

RESUMO

Neste artigo, delineamos o Projeto Reinventando Masculinidades, em seus objetivos, seu escopo teórico-metodológico e nos primeiros resultados da ação, no município de Amambai/MS. A problemática que lançamos no projeto é diminuir a reincidência da violência perpetrada por homens contra as mulheres, bem como atuar no cumprimento das medidas protetivas, evitando uma nova prisão. Também vislumbramos que a proposta tenha um alcance maior, como com a educação de gênero voltada para a prevenção da violência interseccional, pois esta é fundamental para preparar/refletir sobre relacionamentos e construção de famílias, bem como sobre as posições identitárias pai/mãe, esposo/esposa, feminino/masculino. Concluímos que, no âmbito da segurança pública, esta experiência com o projeto permite uma efetiva concretização da filosofia de polícia comunitária e, no campo judicial, a concretização da justiça restaurativa.

Palavras-chave: Masculinidades. Violência doméstica. Relações de gênero.

ABSTRACT

PROJECT REINVENTING MASCULINITIES IN AMAMBAI/MS: THE MILITARY POLICE BUILDING A PROPOSAL FOR HUMANIZING ACTION

In this article, we intend to outline the Project Reinventing Masculinities, in its objectives, the theoretical-methodological scope and the first results of the action, in the county of Amambai/MS. The problem we launched in the project is to reduce the recurrence of violence perpetrated by men against women as well as to act in compliance with protective measures avoiding a new arrest. We also see that the proposal can have a greater reach, such as gender education aimed at preventing intersectional violence, as this is fundamental to prepare/reflect on relationships and family building as well as the identity positions father/mother, husband/wife, female, male. We conclude that in the scope of public security, this experience with the project allows an effective implementation of the philosophy of community policing and in the judicial field, the realization of restorative justice.

Keywords: Masculinities. Domestic violence. Gender relations.

Data de Recebimento: 02/06/2022 – **Data de Aprovação:** 02/05/2023

DOI: 10.31060/rbsp.2024.v18.n1.1746

INTRODUÇÃO

A implantação do Projeto Reinventando Masculinidades, na cidade de Amambai/MS, está relacionada a um projeto anterior, nominado Programa Mulher Segura, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PROMUSE PMMS), pois foi da experiência profissional na execução deste que surgiu a necessidade formativa para homens autores de violência sobre relações de gênero e violência contra a mulher. Em ambos os projetos, o Cabo PM Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski desempenha papel importante na unidade em que serve, atuando na parte técnica do PROMUSE e como instrutor do Reinventando Masculinidades, colaborando para a projeção, a organização, a execução e a avaliação das propostas, no âmbito da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM).

O PROMUSE teve início como projeto na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar em Amambai/MS (3ª CIPM), no ano de 2014. Tinha como principal objetivo acompanhar, após o atendimento da ocorrência, as necessidades das vítimas de violência doméstica em relação à rede de proteção, que envolve todos os órgãos e as instituições públicas, para que saíssem do ciclo da violência. O projeto teve amplo reconhecimento público e evoluiu para a fiscalização do cumprimento de Medidas Protetivas de Urgência, a partir de parcerias com o Ministério Público Estadual e com o Fórum da Comarca de Amambai/MS, nos moldes das Patrulhas Maria da Penha¹ de outros estados. Sobre a parceria deste projeto com a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul de Amambai/MS, pontuamos:

A possibilidade de conjugar esforços em relação ao enfrentamento à violência doméstica no sul de Mato Grosso do Sul resultou em uma parceria entre a Universidade (UEMS) e a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar de Amambai. Importa observar que a criação do Projeto Mulher Segura advém do Serviço de

¹ Essas Patrulhas objetivam oferecer “acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar que possuem medidas protetivas de urgência vigentes, baseadas na Lei Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)”. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/patrolha-maria-penha>. Acesso em: ago. 2022.

Prevenção à Violência Doméstica, o qual atende o disposto na Constituição Federal, art. 226, § 8, o qual infere que “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”, cujas ações focam na demanda de minimizar os indicadores da violência doméstica, ou seja, aquelas que envolvem mulheres e homens no âmbito privado. (Schibilski; Medeiros; Zimmermann, 2018, p.72-73).

Com essas premissas de debate entre instituições e o papel do Estado para coibir práticas violentas, houve a ampliação de ações. As medidas protetivas deferidas, que antes eram encaminhadas apenas para a Delegacia de Polícia Civil, começaram a chegar também para a Polícia Militar, que por iniciativa própria passou a localizar as mulheres, realizar visitas técnicas para se inteirar do caso e traçar o perfil do autor de violência, para saber o grau de risco e dar as orientações de segurança, estreitando os laços comunidade/PM. Esse estreitamento arvorou a construção da confiança das vítimas na PM, para que acionassem a instituição, caso o autor de violência descumprisse a ordem de restrição de se aproximar e fazer contato, prevenindo novos casos de violência.

Além das visitas técnicas, as equipes de Radiopatrulha, ou seja, as de serviço diário, passaram a realizar o policiamento de fiscalização nas residências das mulheres em situação de violência, incluindo mulheres indígenas Guarani-Kaiowá que moram nas Aldeias Limão Verde e Amambai, nos horários de maior incidência da violência doméstica, para verificar o cumprimento da ordem judicial, colaborando com a segurança da mulher em situação de risco.

Todo esse esforço da PMMS, com amparo da Constituição Federal, que define como missão da instituição o policiamento preventivo, e da Lei Maria da Penha, que permite que qualquer ente federado (União, Estados e Municípios), e logo suas instituições, crie e promova programas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, possibilitou a transformação do então Projeto Mulher Segura da 3ª CIPM de Amambai/MS no Programa Mulher Segura da PMMS, Portaria 32/PM-1/EMG/PMMS, de 17 de janeiro de 2018. Como programa institucional, criou-se os protocolos de atendimento no âmbito da PMMS, possibilitando a formação do efetivo para atuar, bem como foi modelo para a implantação em outras unidades/municípios do estado.

Os policiais da equipe técnica da unidade têm a função de operacionalizar o funcionamento do PROMUSE, ou seja, recebem as medidas protetivas de urgência, lançam os dados nos sistemas de informação utilizados pelas polícias estaduais e organizam visitas técnicas, fiscalização e encaminhamentos aos órgãos da rede, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Secretaria de Saúde (para atendimento psicológico), a Secretaria de Assistência Social, o Conselho Tutelar, e a Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres; em alguns municípios, esses órgãos e instituições se concentram nos Centros de Atendimento à Mulher (CEAM) ou nas Casas da Mulher Brasileira.

Uma das funções da equipe técnica é palestrar sobre a violência doméstica em postos de saúde, escolas, eventos da assistência social e campanhas, como o Agosto Lilás². Com exceção das escolas, as palestras alcançam, em sua maioria, um público feminino. Os homens, por outro lado, que também devem ser alvos dessas ações, pouco participam, pois a maioria desses espaços são de cuidados da família, tradicionalmente de responsabilidade das mulheres. Observa-se que a contenção da violência e o lugar dos afetos é assumido e vivido quase que inconscientemente por muitas mulheres, conforme nos explica

² Nome da campanha promovida no mês de agosto, cujo objetivo é a conscientização sobre o combate à violência contra a mulher, com maior divulgação da Lei Maria da Penha. No Mato Grosso do Sul, essa campanha foi instituída pela Lei Estadual nº 4.969/2016.

Bourdieu (2005) e Saffioti (2015). Para Bourdieu, o poder simbólico, assim como a violência simbólica, atua como um poder invisível, no qual a cumplicidade permeia o desconhecimento daquelas pessoas que a eles estão sujeitas, como daquelas que o exercem. Isso reforça a misoginia e o patriarcado, sustentando os esquemas de dominação das mulheres. Outrossim, Federici desnaturaliza esses lugares, pois o cuidado deve ser tarefa coletiva, uma vez que nossa espécie é quem mais depende dela.

Tal como Deus criou Eva para dar prazer a Adão, assim fez o capital criando a dona de casa para servir física, emocional e sexualmente o trabalhador do sexo masculino, para criar seus filhos, remendar suas meias, cuidar de seu ego quando ele estiver destruído por causa do trabalho e das (solitárias) relações sociais que o capital lhe reservou. É precisamente essa combinação particular de serviços físicos, emocionais e sexuais que está envolvida no papel que as mulheres devem desempenhar para que o capital possa criar a personagem específica da criada que é a dona de casa, tornando seu trabalho tão pesado e, ao mesmo tempo, tão invisível. (Federici, 2004, p. 44-45).

Essas divisões binarizadas e operacionalizadas via diferenciação negativa (por exemplo ser mulher, pobre, indígena ou negra), como contenção de posições, espaços e sociabilidades, são parte do processo de violação de mulheres e crianças, e partem desse pressuposto e das experiências na PM em Amambai/MS, que construiu a possibilidade de criar uma proposta de ação voltada para o atendimento dos autores de violência, abordando as medidas protetivas, os direitos, as instâncias de ajuda e o autocuidado, pois muitos, por falta de conhecimento ou necessidade, acabavam descumprindo as ordens judiciais, reincidindo em crimes de violência doméstica. Ao apresentar essa proposta, em outubro de 2020, para o novo comandante da 3ª CIPM e para a titular da Vara Criminal, a Juíza de Direito, o projeto pôde se efetivar em Amambai/MS.

Com o objetivo de melhorar os programas, o comandante questionou a equipe técnica e esta apresentou a demanda com os autores da violência. O comandante expôs sua experiência, no comando do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito, que oferecia palestras preventivas para infratores de trânsito e, dessa forma, aventou a possibilidade de oferecer aos autuados/desfavorecidos por medidas protetivas palestras preventivas que envolvessem a temática masculinidades e violência doméstica. O objetivo desse projeto era reforçar as orientações sobre os crimes de violência doméstica e sobre as consequências do crime de descumprimento de ordem judicial, que fixa medidas protetivas de urgência visando à prevenção, nesse caso, prevenindo a reincidência.

Ainda no mês de outubro de 2020, apresentou-se o projeto à juíza responsável por deferir as medidas. Esta, por sua vez, entusiasta da Justiça Restaurativa³, recepcionou positivamente e, no final daquele mês, obtivemos os primeiros despachos, determinando que os homens autuados procurassem o quartel da Polícia Militar para assistir a palestra intitulada “Reinventando Masculinidades”, na sede da 3ª CIPM, na sala do PROMUSE.

³ Refere-se de um método que busca “responsabilizar ativamente todos os que contribuíram para a ocorrência do evento danoso, alcançar um equilíbrio de poder entre vítima e ofensor, revertendo o desvalor que o crime provoca. Além disso, a proposta é empoderar a comunidade, com destaque para a necessidade de reparação do dano e da recomposição das relações sociais rompidas pelo conflito e suas implicações para o futuro, como a não reincidência”. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/maio/justica-restaurativa-entenda-os-conceitos-e-objetivos>. Acesso em: set. 2022.

CARACTERIZANDO O PROJETO: ENTRE TEORIAS E PRÁTICAS

A centralidade desse projeto está na categoria masculinidades, a qual procura entender o movimento histórico de sua construção, bem como o lugar que ocupa na produção da violência contra mulheres, crianças e dissidentes. Em 1949, Simone de Beauvoir, na sua mais conhecida obra, *O Segundo Sexo*, postulou que: “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. Esta frase foi impactante, pois, a partir dessa afirmação, percebeu-se sua extensão para os demais corpos. Isso inclui pensar que também: “Não se nasce homem, torna-se homem?”. Esta discussão certamente arvora nos estudos de gênero e violência, pois rompe com construções marcadas e naturalizadas para os mais diferentes gêneros enquanto uma imposição, e não como um dos modos de se posicionar no mundo.

Partindo dessa discussão, consideramos o gênero como uma construção social, pois a afirmação de Beauvoir possibilita uma ruptura às concepções do que um dia passou a ser constituído/inserido enquanto homem/mulher. Neste sentido, a feminilidade e a masculinidade também são construídas nas relações socioculturais. As expectativas sociais para um homem diferem de cultura para cultura e também por períodos históricos distintos. O historiador da medicina Thomas Laqueur observou em seus estudos que a própria noção de sexo também se construiu na valoração da diferença, pois a mudança do modelo de sexo único dos gregos antigos para o modelo binário, após o século XVIII, apresenta dois sexos e dois gêneros radicalmente diferentes. Essas diferenças, pautadas na justificativa biomédica, asseguravam que as mulheres não fossem consideradas iguais aos homens, em relação às possibilidades, às capacidades e aos direitos, a despeito das pressões por igualdade advindas da Revolução Francesa. Essa valoração se dá mediante interesses políticos após o século XVIII, quando percebem nesse sexo biológico uma possibilidade de justificarem o poder masculino nas relações de gênero. E reverbera:

[...] que quase tudo que se queira dizer sobre sexo – de qualquer forma que o sexo seja compreendido – já contém em si uma reivindicação sobre o gênero. O sexo, tanto no mundo de sexo único como no de dois sexos, é situacional; é explicável apenas dentro do contexto da luta sobre gênero poder – nós nos mantemos em suspenso entre o corpo como uma massa de carne extraordinariamente frágil, sensível e passageira, que todos nós conhecemos bem – bem demais – e o corpo tão profundamente ligado aos significados culturais que não é acessível sem mediação. (Laqueur, 2001, p. 23).

Essa noção de sexo oposto como suprema diferença não implica em afirmar que as pessoas não tenham genitais e órgãos que as diferenciem no nascimento, mas as relações históricas e culturais vão definir as formas de ser e de se comportar que irão constituir o que é “a mulher” e “o homem”. Para afirmar essa diferença, torna-se necessário um grande investimento cultural e uma catalogação nesta diferenciação, o que denota grande insegurança nessas posições. Desse modo, exige-se que as pessoas se comportem de modo padronizado, o que reverbera a fala tão famosa de Beauvoir de que as pessoas não nasceram, mas se constituíram.

Em princípio, nos centramos na masculinidade hegemônica, pois suas práticas aduzem a efeitos nefastos sobre o próprio sujeito como nos seus assujeitados sob as pressões sociais. Convém pontuar que os “sujeitos” também são assujeitados pela estrutura social e simbólica, no entanto, existem consequências diferenciais entre sujeitos e assujeitados, ou seja, privilégios para uns, desigualdades para outros. O conceito dessa masculinidade pode ser elucidativo, apesar das críticas discutidas por Connell e Messerschmidt (2013). Estas autoras o entendem como configurações de práticas em torno da posição de homens nas relações de poder, cujas referências socialmente legitimadas para a vivência

do masculino incluem práticas como rigidez, machismo e sexismo para a continuidade da dominação das mulheres e dissidentes.

Essa masculinidade existe em produção simultânea com as subalternas e se configura na posição que homens assumem para demonstrar a aquisição bem-sucedida de masculinidade, desvalorizando outras formas de masculinidade, posicionando o hegemônico por oposição ao subalterno, na criação do outro.

Sobre a hegemonia, Fairclough, em consonância com Gramsci, aduz que:

Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes economicamente definidas como fundamentais, em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um “equilíbrio instável”. Hegemonia é a construção de alianças e a integração muito mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar seu consentimento. Hegemonia é um foco de constante luta sobre pontos de maior instabilidade entre classes e blocos para construir, manter ou romper alianças e relações de dominação/subordinação, que assume formas econômicas, políticas e ideológicas. A luta hegemônica localiza-se em uma frente ampla, que inclui as instituições da sociedade civil (educação, sindicatos, família), com possível desigualdade entre diferentes níveis e domínios. (Fairclough, 2016, p. 127-128).

Nesse sentido, essa hegemonia é transversal, pois é um poder exercido sobre outrem, o qual imbrica a dominação do masculino sobre o feminino, da heteronormatividade sobre os dissidentes, do masculino hegemônico sobre outras masculinidades, do feminino hegemônico sobre outras feminilidades, etc.

Entre as características dessa masculinidade hegemônica estão os mandatos que aparecem em surtos de violência para expressar dominação e controle sobre as mulheres. O ícone desse modelo é a posição da mulher na dominação, que pode figurar como prevenção, prudência, ameaças, proibições, agressões, violências e feminicídio. Exibir a potência para outros homens também faz parte dessa masculinidade, pois adquirir esse modelo implica no reconhecimento como homem.

Partindo dessas assertivas iniciais, temos como objetivo principal das ações do projeto enfrentar as expressões da violência doméstica e familiar contra a mulher através do atendimento aos homens autores de violência, de suas responsabilizações nos atos e das configurações dos conflitos domésticos em sua dialogicidade. Também visamos contribuir para a equidade de gênero⁴, com campanhas educativas voltadas para os autores, para inibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, bem como para refletir sobre a Lei Maria da Penha, seus desdobramentos e a violação de direitos humanos.

Na operacionalização do projeto, temos como escopo teórico as masculinidades, principalmente a hegemônica, pois esta é referência que marginaliza as demais masculinidades e gêneros. Essa masculinidade exige constantes momentos de comprovação, performance cuja expressão da violência contra si e contra outros e outras é seu maior efeito negativo. Pierre Bourdieu, no seu texto *A Dominação Masculina* (2005), observa que homens (autores de violência) produzem violências devido às suas vivências sociais, simbólicas e estruturais, que prescrevem seus usos para serem reconhecidos como homens.

4 Sobre gênero, nos referimos ao conceito desenvolvido por Joan Scott (1989), a qual o percebe como as práticas relacionais de poder construídas entre mulheres e homens.

Outrossim, há uma diversidade de masculinidades que são subordinadas à hegemônica, portanto, invisibilizadas, silenciadas, e seu reconhecimento resulta em práticas outras que não perpassam a violência.

Nas palestras com homens autores de violência, partimos das características educacionais comuns à maioria dos homens na infância e na adolescência e que, na vida adulta, resulta em tensão e violência doméstica, assim performadas para manter o poder e a hegemonia na família.

Nosso projeto parte da ideia de que, na sociedade patriarcal, existe a masculinidade hegemônica, isto é, “um padrão de práticas (*i.e.*, coisas feitas, não apenas uma série de expectativas de papéis ou de uma identidade) que possibilitou a dominação dos homens sobre as mulheres” (Connell; Messerschmidt, 2013, p. 243). Utilizamos aqui o conceito de patriarcado a partir da acepção feminista da década de 1970, em que “o patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (Delphy, 2009, p. 174). Segato⁵ o entende como uma ordem política:

[...] baseada no controle, na disciplina e na opressão das mulheres por meio de narrativas muito diversas e espalhadas. São narrativas de várias religiões, de culturas diferentes, que são narrativas morais diversas, mas por trás das quais está essa ordem política de dominação que diz que as mulheres são moralmente suspeitas, uma moral vulnerável ao mal, à tentação. (Segato, 2012, p. 1).

É uma ordem política pautada em estruturas e relações que favorecem os homens, mas cabe ressaltar que esse é especialmente o homem branco, cisgênero e heterossexual, ou seja, é interseccional⁶ (Crenshaw, 2002). Na sociedade patriarcal, prevalecem as relações de poder e o domínio dos homens sobre as mulheres e todos os demais sujeitos (homens e mulheres) que não se encaixam com o padrão considerado normativo de raça, gênero e orientação sexual.

Compreendemos que nessa sociedade patriarcal existe uma diversidade de masculinidades, de comportamentos masculinos, mas entendemos que a masculinidade hegemônica serve como uma prática padrão a serviço da subordinação das mulheres e da hierarquização dos comportamentos masculinos, tornando “mais homem” aquele que tem a performance esperada socialmente, e excluindo ou marginalizando o homem que difere do esperado, como o homem homossexual, o não violento, o homem que demonstra emoção, que chora, ou aquele que reconhece não ter prontidão sexual.

Entendemos aqui que as performances esperadas da masculinidade hegemônica causa tensão no homem adulto, especialmente no âmbito da conjugalidade, e este, para atender a esses padrões de masculinidade, acaba recorrendo às práticas violentas contra as mulheres. Nesse debate, se observa os espaços de construção da masculinidade, segundo Welzer-Lang:

[...] Atribui aos homens e ao masculino as funções nobres e às mulheres e ao feminino as tarefas e funções afetadas de pouco valor. Esta divisão do mundo, esta cosmogonia baseada sobre o gênero, mantém-se e é regulada por violências: violências múltiplas e variadas as quais – das violências masculinas domésticas aos estupros de guerra, passando pelas violências no trabalho – tendem a preservar os poderes que se atribuem coletivamente e individualmente aos homens à custa das mulheres. (Welzer-Lang, 2001, p. 461).

⁵ Segato discute essas relações entre patriarcado e violências nos seguintes textos: **Gênero e Colonialidade: em busca de chaves de leitura e de vocabulário estratégico descolonial** (2012) e **Las estructuras elementares de la violencia** (2003).

⁶ A interseccionalidade é aqui entendida conforme discute Crenshaw (2002): permite observar várias linhas de opressão que atuam simultaneamente para acentuar as desigualdades e violências.

De acordo com Connell (2013), o conceito de masculinidade hegemônica, formulado há quase 30 anos, influenciou consideravelmente o pensamento atual sobre os homens, sobre gênero e hierarquia social. O conceito foi articulado por grupos de pesquisa australianos e a formulação teve como base as teorias feministas do patriarcado e os debates sobre o papel dos homens na transformação do patriarcado. A autora observa que, nas suas definições, podemos compreender que:

A masculinidade hegemônica se distinguiu de outras masculinidades, especialmente das masculinidades subordinadas. A masculinidade hegemônica não se assumiu normal num sentido estatístico; apenas uma minoria dos homens talvez a adote. Mas certamente ela é normativa. Ela incorpora a forma mais honrada de ser um homem, ela exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela e legitima ideologicamente a subordinação global das mulheres aos homens. (Connell, 2013, p. 245).

No entanto, Connell (2013) observa que, no mundo globalizado, essa masculinidade adquire novas configurações, por exemplo, no turismo sexual. Outrossim, Confort (2017) observa a masculinidade tóxica e seu campo promissor:

[...] a “Masculinidade tóxica é uma descrição estreita e repressiva da masculinidade que a designa como definida por violência, sexo, status e agressão, é o ideal cultural da masculinidade, onde a força é tudo, enquanto as emoções são uma fraqueza; sexo e brutalidade são padrões pelos quais os homens são avaliados, enquanto traços supostamente ‘femininos’ – que podem variar de vulnerabilidade emocional a simplesmente não serem hipersexuais – são os meios pelos quais seu status como ‘homem’ pode ser removido”. (Confort, 2017, p. 1).

Essa masculinidade torna-se prejudicial porque restringe emocionalmente e estimula a violência inclusive para aqueles(as) que a vivenciam, dado os seus riscos, infelicidade e mortes.

DELINEANDO AS PALESTRAS

As palestras foram pensadas para serem aplicadas individualmente ao autuado, por um palestrante do sexo masculino. O conteúdo é planejado como um caminho a ser percorrido, iniciado com a justificativa ou o porquê de falarmos com homens sobre violência contra a mulher. Nesse sentido, ressaltamos o perfil dos homens autores de violência e até mesmo dos que cometem feminicídio: todos homens comuns, “de bem”, “trabalhadores”, mas capazes de cometer violências hediondas, tornando-se criminosos perigosos. A ideia é chamar a atenção para feminicídios ocorridos na região e para os números da violência doméstica no Brasil e no estado.

O Relatório de Violência contra a Mulher de 2021, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)⁷, divulgou que ocorreram 1.319 feminicídios no território nacional em 2021, um recuo pequeno em relação a 2020, quando ocorreram 1.351 mortes. Em Mato Grosso do Sul, de acordo com o Mapa do Feminicídio, divulgado pela Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres, foram 34 homicídios praticados contra mulheres por razões da condição do gênero feminino em 2021 (32 ocorridos no interior do estado), um recuo em relação a 2020, quando ocorreram 40 mortes de mulheres nessas condições.

7 Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-mulheres-em-2021/. Acesso em: set. 2022.

Além disso, o relatório do FBSP (2022) indica que o Mato Grosso do Sul figura entre os estados com as maiores taxas de feminicídio por 100 mil habitantes em 2021, somando 2,6 por 100 mil, muito acima da média nacional, que foi de 1,22 por 100 mil no mesmo ano.

Ainda de acordo com o Mapa do Feminicídio, divulgado pela Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres, foram 17.286 registros de boletins de ocorrências por violência doméstica e familiar em 2020, e 17.856 em 2021. Aumentaram também os registros de casos de estupro, 1.424 em 2020 e 1.833 em 2021. Números que revelam que a maior demanda de atendimento do serviço policial militar é a violência contra a mulher, responsável na maioria das vezes pelo primeiro atendimento. Carecemos sobremaneira de ações preventivas, especialmente da Polícia Militar, que tem como missão constitucional a preservação da ordem pública. E preservar essa ordem é um desafio ainda maior quando se trata de violência doméstica, pois ocorre no interior das residências.

IMAGEM 1

Apresentação do projeto



Fonte: Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski.

* As imagens foram retiradas da internet, para ilustrar as problemáticas aqui discutidas. Os dados sobre violência doméstica no MS são do Relatório de 2020 sobre Feminicídio, do Poder Judiciário de MS. Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/e91a0438b8e-7f1b60ec87eabdca89d2d.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2023.

Em seguida, abordamos como a produção das masculinidades levam aos comportamentos violentos para com as mulheres, especialmente na vida conjugal, e assim tratamos da forma com a qual educamos os meninos, ou seja, aqueles que nascem com a genitália masculina. Nessa aposta educativa, apontamos várias características da masculinidade hegemônica, de uma sociedade patriarcal que exige performances que acabam por causar tensão, especialmente durante a vida adulta, quando o homem assume posições que se fragilizam diante da vida conjugal, da família e da precariedade da vida sob o capitalismo. Baixos salários também alimentam um imaginário de ressentimento nos homens, sobre ser o provedor e a

insegurança que isso gera. É na vida adulta, e muitas vezes de forma inconsequente, que se assume esses comportamentos. Momento em que muitos buscam os exemplos de masculinidade hegemônica violenta, o que muitos vivenciaram na infância ou adolescência, como pais e padrastos e a forma que estes tratavam suas esposas e filhos. Trata-se de um sujeito que sofre, e discutir masculinidades outras é um bom começo para findar expressões violentas.

IMAGEM 2

Conteúdo das palestras



Fonte: Imagens disponíveis em: <https://papodehomem.com.br/caixa-dos-homens-definicao-como-utilizar/>; e em: <https://medium.com/q-n-english/sim-n%C3%B3s-precisamos-falar-com-os-homens-9f22da8812d7>. Acesso em: 7 dez. 2012.

Em seguida, passamos a abordar os tipos de violência elencados na Lei Maria da Penha, que esse homem, autor de violência, em nome desse comportamento masculino hegemônico, pode cometer contra a mulher, apontando de que forma, dentro da relação, especialmente a conjugal, esse fenômeno acontece, nos levando a apresentar o ciclo da violência. Como alerta e forma de prevenção a esses comportamentos violentos, apontamos alguns comportamentos de risco, atitudes que geram conflito doméstico, conforme as imagens⁸ abaixo:

⁸ As imagens aqui apresentadas são utilizadas no âmbito da ação/projeto como ilustrativas do assunto, nas palestras com grupo de homens autores de violências.

IMAGEM 3

Violência contra a mulher

Tipos de Violência contra a mulher

FÍSICA
inclui qualquer tipo de agressão física, como chutes, socos e empurres

SEXUAL
exemplos deste tipo de violência são o estupro e o parceiro se negar a usar preservativo

MORAL
condutas que se caracterizam como calúnia, injúria ou difamação

PSICOLÓGICA
é a violência que causa danos emocionais e diminui a autoestima da mulher, comoxingamentos e ameaças

PATRIMONIAL
é a violência de reter ou destruir bens da mulher, como impedi-la de trabalhar e controlar seu dinheiro

O CICLO DA VIOLÊNCIA É COMPOSTO POR TRÊS FASES

1 Fase 1: Evolução da tensão

2 Fase 2: Explosão (incidente de agressão)

3 Fase 3: Lua de mel (Comportamento gentil e amoroso)

CAGE

Comportamentos de Risco

Crenças que as mulheres têm menos valor e menos direitos;

Rigidez quanto aos papéis sociais/sexuais;

Ciúmes excessivo; Comportamento Perseguidor; Controle sobre o corpo do outro; Ofensas (xingamentos); Não aceitar o término do relacionamento ou a tentativa;

Não lidar com problemas sexuais;

Falta de diálogo (problemas financeiros, emocionais, educação dos filhos, vida doméstica);

Baixa tolerância à frustração;

Dificuldade de controlar a raiva;

Uso de violência para resolver conflitos, inclusive na educação dos filhos,

continua



Fonte: Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski.

Aproveitamos as discussões para indicar instâncias de ajuda, tendo como referência a solução pacífica de conflitos e a importância de uma comunicação não violenta. Uma querela judicializada sobre divisão de bens, pensão, visitação de filhos mediada pela Defensoria Pública pode fazer parte das soluções pacíficas e não violentas, mas é preciso buscar. Assim como o reconhecimento de dificuldades físicas e emocionais, de dependências químicas e de problemas sociais e suas consequências em comportamentos agressivos, durante os conflitos domésticos, pode ensejar a busca de ajuda, seja ela médica, psicológica, de assistência social ou outra de forma que se supere eventos violentos traumáticos maléficos para mulheres e crianças vítimas, e também para os autores de violências, de uma maneira não simétrica, é claro.

IMAGEM 4

Possibilidades de assistência

Procure Ajuda



Grupo Amambai
Avenida Pedro Manvailer – ao lado do presídio
Reuniões segundas e quartas-feiras, às 19:30h

Grupo Esperança
Rua Leorival Nunes Vargas nº 810– Vila São Luiz
Reuniões terças-feiras e sábados, às 19:30h

Procure ajuda



Procure ajuda



HOMEM! MULHER! PROCURE AJUDA

190 180

Portal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul



Seja Homem Que se cuida

SAÚDE É ATITUDE.
LEVE UMA VIDA SAUDÁVEL E INCENTIVE SEUS AMIGOS.
CUIDE-SE E PROCURE OS SERVIÇOS DE SAÚDE REGULARMENTE.
www.saude.ms.gov.br/saudeohomem



Lembre-se!
Nde mandu'ake!

Podemos sempre mudar, procurar melhorar como ser humano, como homem, como esposo, como pai, como profissional, sempre é tempo de transformação.

Jaheja va'erã pe teko vai tapykueri, teko porã-pe ha teko marangatu-pe jaiko, kuimba'e ramo, mena/kunhã irũ ramo jaiko haguã, tua ramo jaiko haguã, nhamba'apo porã haguã, opa ha oimeraeva ara ikatu jaheja nhande reko vai tapykueri ha nhanhepyru jevy, teko marangatu-pe.

Fonte: Imagens disponíveis em: <http://www.defensoria.ms.gov.br/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

CONFIGURANDO OS ATENDIMENTOS

Entre 27 de novembro de 2020 e 30 de novembro de 2021, foram atendidos 71 homens, ou seja, foram dadas 71 palestras individuais para homens autuados/desfavorecidos com medidas protetivas de urgência expedidas pelo juiz da Vara Criminal da Comarca de Amambai/MS.

Destes atendidos, o mais jovem tinha 19 anos e o mais velho 62, sendo que a maioria estava na faixa etária adulta e economicamente produtiva, que é dos 20 aos 59 anos.

No levantamento dos crimes com homens autores de violências, temos 37 casos de ameaça, combinados ou não com outro fato. Em seguida, temos os casos de lesão corporal dolosa, 20 casos, combinados ou não com outros crimes. Em menor número, tivemos os crimes como violação de domicílio, injúria, difamação, dano, vias de fato e perturbação da tranquilidade.

O questionário aplicado individualmente ao final de cada palestra nos permitiu traçar minimamente o perfil do homem autuado atendido pela Polícia Militar. O que nos leva também ou o que nos dá um panorama do perfil do homem autor de violência dos casos de violência doméstica na cidade de Amambai/MS.

É importante ressaltar que, no início dos trabalhos de palestras com os autores de violências, ainda não tínhamos montado o formulário, sendo que apenas 63 responderam, e os dados coletados seguem abaixo, conforme as questões mais relevantes.

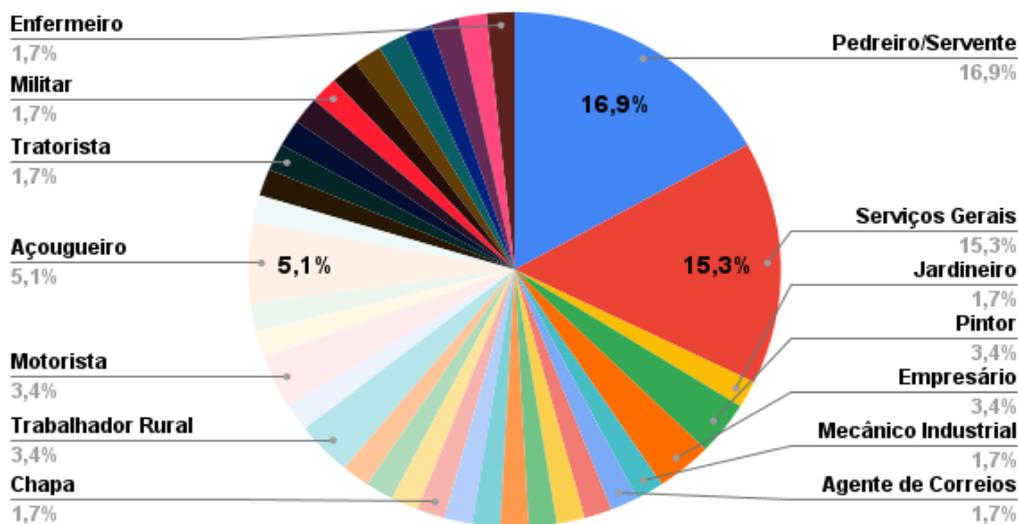
A parte inicial da coleta de dados trata de informações como nome, confirmação de endereço, telefone e documentos para atualização dos nossos sistemas, o que facilita, para a Justiça, a Promotoria, a Defensoria ou as polícias, a possibilidade de encontrar esses homens posteriormente, caso seja necessário.

Em seguida, passamos para o bloco de questões a respeito do perfil socioeconômico. Iniciamos perguntando sobre a profissão/ocupação do autuado, sendo obtida 59 respostas. No Gráfico 1, abaixo, podemos verificar que atendemos homens das mais diversas profissões e ocupações, como servidores do alto escalão da Prefeitura Municipal, militares do Exército da ativa e da reserva, seguranças, barbeiros, mecânicos, enfermeiros etc.

GRÁFICO 1

Profissão/Ocupação dos homens autuados

Qual sua profissão/ocupação?



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

É relevante ressaltar que a grande maioria trabalha na construção civil, como pedreiro e servente, ou apontou como ocupação “serviços gerais”, isto é, auxiliar nos mais diversos setores, no campo ou na cidade. Algumas questões são importantes para significar esses dados. Há relação entre profissões de baixa qualificação (e reconhecimento social) e produção de violência? Há relação entre nível de escolarização formal e produção de violência? Conforme Segato (2003), sujeitos como esses trabalhadores, que veem na masculinidade uma das suas identidades mais expressivas, e portadores de inseguranças diante do mandato de provedor com baixos salários, tendem a ser sujeitos violentos. E Segato acrescenta:

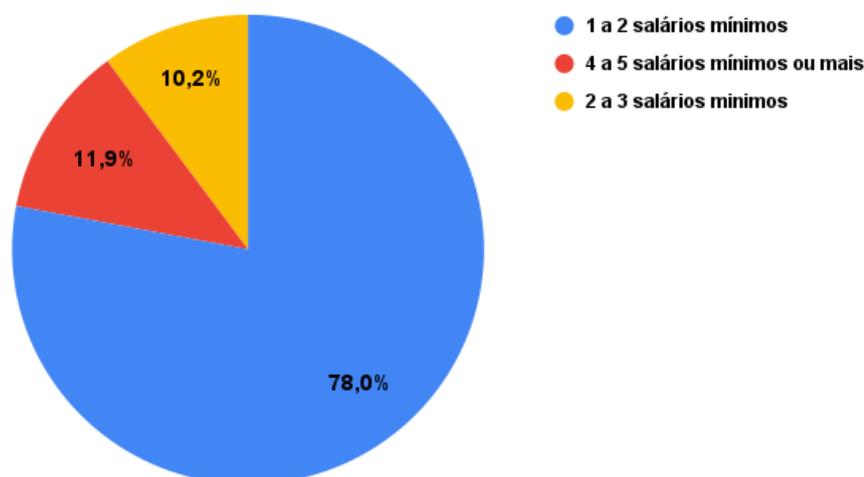
O mandato de masculinidade se transforma facilmente em um mandato de crueldade. [...]. Diante dos outros é um espetáculo. Isso não é para a satisfação pessoal, mas, ao contrário, é como uma maneira de fazer um teste. Esta espetacularização da capacidade de potência, que é a capacidade de violência, que em algumas situações se exacerba, por exemplo, em uma situação de insegurança. Situações em que o homem se vê reduzido em sua potência, ressentido-se. Um quadro de ressentimento é violentogênico. E nossos países são países de grande insegurança. (Segato, 2003, p. 2).

Em seguida, a questão foi sobre a renda do autuado, obtida a partir de sua ocupação.

GRÁFICO 2

Renda dos homens autuados

Qual sua renda?



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

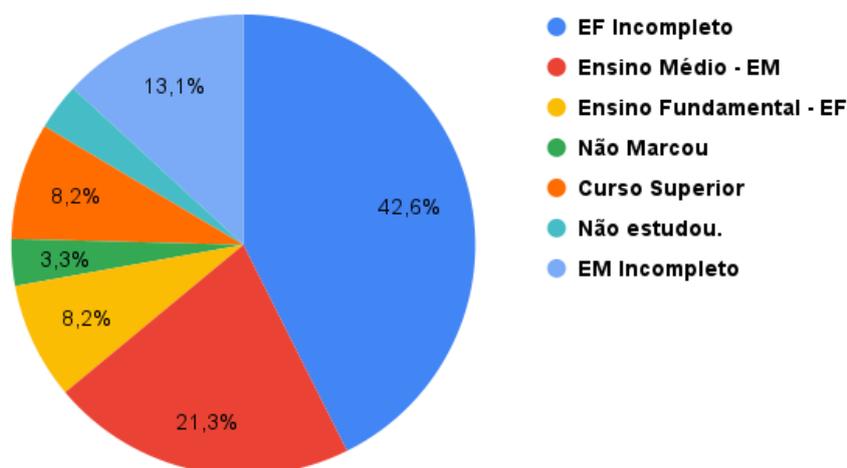
Foram 59 respostas que apontaram que 78% dos autuados atendidos ganham entre 1 e 2 salários mínimos.⁹

Na sequência, levantamos o nível de escolaridade dos homens atendidos.

GRÁFICO 3

Nível de escolaridade dos homens autuados

Nível de Escolaridade



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

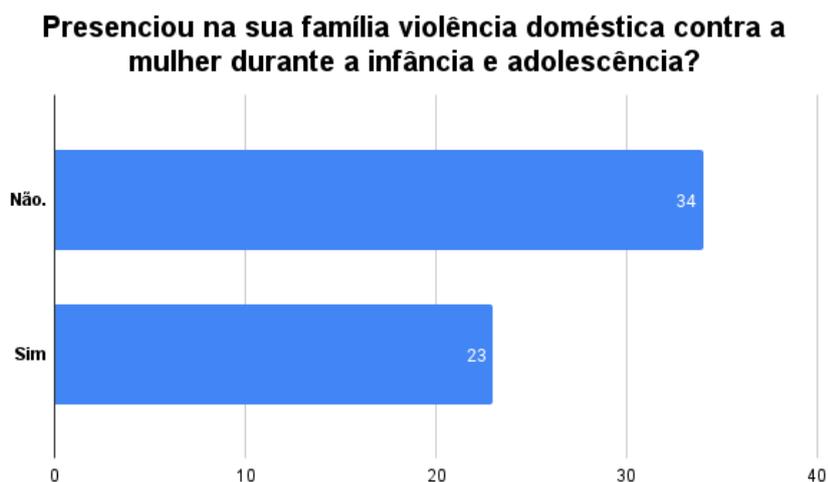
⁹ Veja a discussão na página anterior.

Verificamos que a grande maioria dos 61 atendidos que responderam a esta questão no formulário, isto é, 42,6%, possuem apenas o Ensino Fundamental incompleto, sendo necessário destacar que a maioria destes estudaram apenas as séries iniciais do Ensino Fundamental, entre o primeiro e o sexto ano. Por outro lado, atendemos homens de todos os níveis de escolaridade.

No segundo bloco de questões, tentamos levantar a relação do autuado com episódios de violência doméstica e familiar durante a infância e adolescência, e sobre o entendimento dos tipos de violência contra as mulheres e sua responsabilização. Connell (2013) explica que as situações de violências no cotidiano, com a reprodução da masculinidade agressiva, influenciam meninos a cometerem atos violentos. Essas violências vêm do exercício do poder, que se constitui por manobras, técnicas e disposições sociais, pois em um ambiente dominado pela instituição patriarcal, é atribuído um valor menor à vida das mulheres e, com isso, há uma maior propensão para justificar os crimes que elas sofrem.

GRÁFICO 4

Relação do homens autuados com episódios de violências doméstica e familiar durante a infância e adolescência

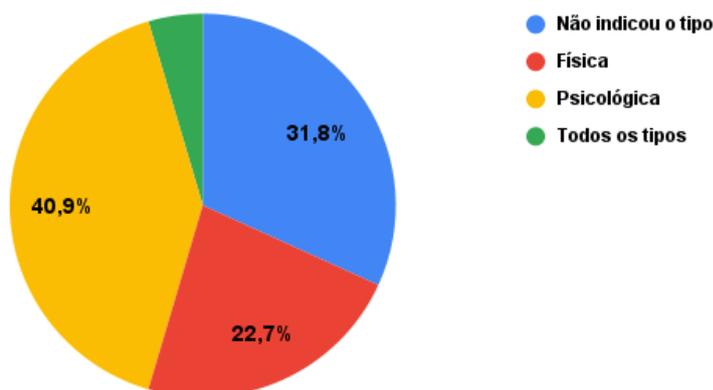


Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

GRÁFICO 5

Tipos de violências doméstica e familiar que os homens autuados presenciaram durante a infância e adolescência

Caso tenha presenciado, foi contra quem e qual tipo de violência?



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

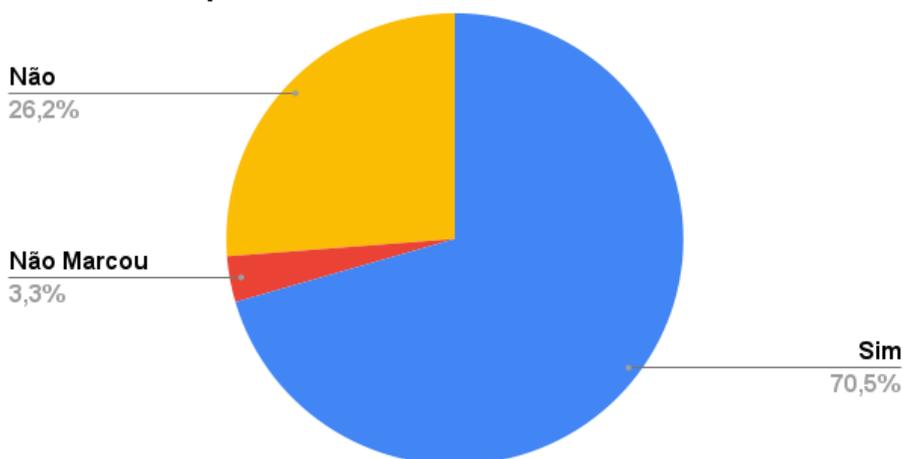
Nesse bloco, 57 entrevistados responderam, sendo que 34 afirmaram não ter presenciado violência doméstica e familiar, durante a infância e a adolescência, em suas famílias. Em 16 das 23 respostas daqueles que apontaram afirmativamente terem presenciado episódio de violência doméstica e familiar na infância e adolescência, a vítima dessa violência foi a mãe, tendo como agressor o esposo, na maioria das vezes o pai e, em minoria, os padrastos. Dois destacaram que a violência não era só contra a mãe, mas também contra os filhos. Em menor número, dois apontaram que a violência presenciada foi do tio contra a tia; um destacou ser do avô (pai) contra a mãe (filha); um relatou ser do cunhado contra a irmã; e outro apontou a violência recíproca dos pais, que faziam uso abusivo de álcool, o que o levou a viver em orfanatos até a maioridade. Sobre os tipos de violência presenciados, a maioria assistiu às violências psicológica e física.

A seguir, mensuramos a responsabilização dos autuados e os tipos de violência praticada.

GRÁFICO 6

Responsabilização dos homens autuados

Reconhece que cometeu violência contra a mulher?

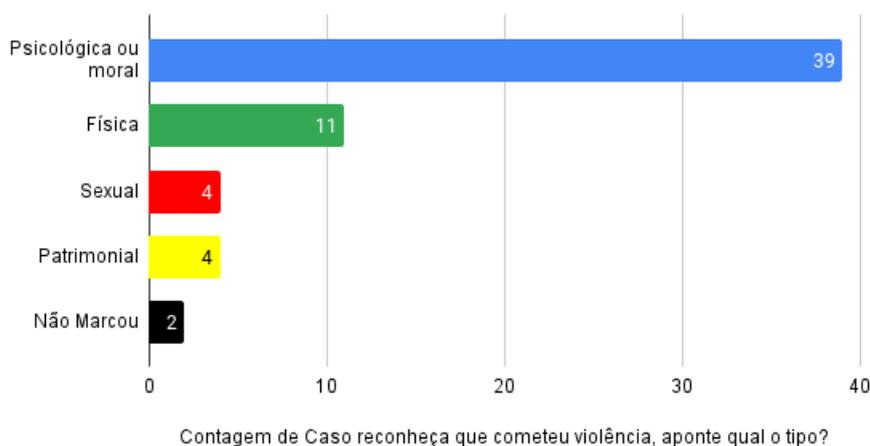


Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

GRÁFICO 7

Tipos de violências cometidas pelos homens autuados que reconheceram ter praticado violência doméstica e familiar

Caso reconheça que cometeu violência, aponte o tipo ou os tipos.



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

Foram 61 respostas, das quais 70,5% reconheceram ter praticado violência contra a mulher. Esses dados corroboram os estudos de Segato (2003, 2006), a qual entende que os mandatos da masculinidade têm produzido o sujeito masculado (exibição de sua capacidade de dominação), que diante de determinadas relações sociais se reposiciona mediante formas de violência. Nesse direcionamento, Brown (2019)

também observa que os acréscimos numéricos de violências contra as mulheres possuem relação com a responsabilização do “patriarca provedor” da família num Estado social cada vez mais encolhido.

O poder, outrora conferido à masculinidade opressiva e ao domínio de mulheres, emerge com mais intensidade diante da neoliberalização da vida cotidiana. Isso é perceptível nos questionários, pois a grande maioria dos homens apontou ter cometido violência psicológica/moral; mas tivemos respostas em todas as outras formas, inclusive alguns que reconheceram ter praticado todos os tipos de violência, até mesmo a sexual.

Esses percentuais significam que as violências contra mulheres são parte de suas vidas e reforçam as assimetrias de gênero postas por um ordenamento patriarcal. Segundo Segato (2003), o patriarcado pertence a um extrato simbólico e, psicanaliticamente falando, é uma estrutura inconsciente que gera afetos e acaba por distribuir valores entre as pessoas do meio social. Segato (2003) ainda diz que o patriarca transpõe vários significados em distintas interações sociais. É por esse motivo que o patriarcado é uma norma social que censura e controla ambivalências e formas de vivências de gênero que acabam por resistirem a serem enquadradas em sua matriz hegemônica. Segato (2006) elucida que o patriarcado é como uma instituição que se baseia no controle do corpo e também na capacidade punitiva sobre as mulheres, além disso, mostra a dimensão política de todos os assassinatos de mulheres que decorrem desse controle e capacidade punitiva, sem exceção.

No último bloco, tratamos de questões que poderiam apontar sobre as intencionalidades dos atuados e sobre o uso ou abuso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

GRÁFICO 8

Intencionalidade dos homens atuados



Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da pesquisa.

Iniciamos as perguntas questionando aos homens sobre já terem pensado em tirar a própria vida e em cometer feminicídio. Obtivemos 62 respostas, das quais 60 negaram ter pensado em cometer tal ato contra a mulher simplesmente por sua condição feminina e 2 afirmaram que pensaram em tirar a vida de uma mulher durante algum tipo de conflito familiar.

Sobre suicídio foram 62 respostas, 47 disseram nunca ter pensado e 15 disseram que sim, que cogitaram essa possibilidade diante da ocorrência do feminicídio, em menor intensidade, e em circunstâncias

gerais, de modo mais expressivo. Avaliar a questão do suicídio entre os homens agressores é importante, pois ideações ou tentativas significam problemas de saúde mental e podem demandar a indicação e o encaminhamento do homem para a rede de ajuda existente no município. Além disso, observamos no trabalho policial militar, por meio do Programa Mulher Segura, no qual se entrevista as mulheres, que a ideação ou a fala sobre cometer suicídio, como chantagem emocional para manter o relacionamento, surge em vários casos e pode estar associada ao risco de feminicídio, pois muitas vezes o homem que comete essa violência psicológica também menciona a frase “eu te mato e depois me mato”. Também constatamos que aqueles que indicam ter pensado em suicídio estão entre os que apontaram uso abusivo de álcool e de outras substâncias. Porém, ainda carece de mais estudos para delinear melhor esse fato. No projeto, portanto, usamos essa questão para incentivar a busca de ajuda e encaminhar o homem para acolhimento psicológico ou psiquiátrico.

Com esses dados é possível aduzir que a condição socioeconômica e o nível de escolaridade confirmam que estes homens assumem a masculinidade hegemônica. Essa condição social produz uma vida precária e conseqüentemente ressentida (Brown, 2019), e para acionar uma posição de dominância, esse homem poderá fazer par com uso de bebidas e de entorpecentes para exacerbar a situação de insegurança. Esse modelo pode se transformar em crueldade, acionando dispositivo de dominação sobre as mulheres e sobre as pessoas sob os seus cuidados.

Uma discussão pertinente sobre as posições assumidas por homens nas relações cotidianas é posta pela antropóloga Rita Laura Segato (2003). Ela observa que, independentemente de grupos sociais, quando acionada a posição dobradiça, geralmente temos comportamentos violentos de homens que a assumem. Essa posição é definida por Segato como o sujeito inseguro diante de outros homens de diferentes posições sociais.

Ao espetacularizar essa potência, os homens a manifestam na capacidade de violência. Aqueles que estão na posição de poder do masculino tendem constantemente a reencenar essa violência, para reproduzir essa identidade, pois, se não o fizerem, deixam de existir como tal. Segato observa que:

Essa precariedade da posição masculina é muito mais sentida que a feminina. Porque nós, mulheres, somos mais relacionais, temos uma tecnologia de sociabilidade, menos protocolo e isso é por uma história. Não por uma natureza feminina, porque há mulheres que são masculinas. E, então, nessa precariedade da vida no capitalismo, o sujeito masculino, inclusive porque perde seu emprego, porque não pode continuar estudando, essa potência que o sujeito necessita para ser o provedor, em um imaginário arcaico, ressentido-se muito mais. Acredito que a posição masculina se fragiliza diante da precariedade da vida, e precisa fazer esforços maiores, muitas vezes violentos, para se recolocar na posição masculina. (Segato, 2003, p. 2).

Daí, a importância de discutir com os homens autores de violências implicações dessa estrutura perversa e apontar para masculinidades outras, buscando um humanismo esquecido. Segue abaixo um resultado prévio das palestras com os homens participantes, apresentando alguns dados. Realizamos um levantamento da reincidência nos crimes de violência doméstica e familiar e do descumprimento das medidas protetivas por parte dos homens que passaram pela palestra, por meio de checagem no Sistema Integrado de Gestão de Ocorrência (SIGO), utilizado pelas Polícias Civil e Militar de Mato Grosso do Sul para registros de Boletins de Ocorrência. Nesse levantamento, realizado entre os dias 5 e 8 de janeiro de 2022, um ano e dois meses após a primeira palestra, em outubro de 2020, e um mês depois da última, realizada no final de novembro de 2021, observamos que apenas 6 dos 71 homens que passaram pela

palestra preventiva de responsabilização voltaram a se envolver como autores de violência doméstica, flagrados cometendo crimes, como descumprimento de medida protetiva de urgência, ameaça, violação de domicílio e lesão corporal dolosa praticada contra mulher, por razões da condição do sexo feminino. A reincidência, portanto, ficou numa taxa de 8,4% entre aqueles agressores que passaram pelo projeto. Porém, como não há maneira de se fazer comparativos com anos anteriores e nem outra forma de mensurar a existências de casos de reincidência que não foram registrados, preferimos não aprofundar essas discussões no presente artigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência de gênero não é tão somente uma discussão circunscrita para as universidades e clínicas diversas. Essas relações de gênero violentas, cujos números denotam a crueldade contra as mulheres, nos aduzem entender que são um termômetro da nossa política e economia. Através dessas relações, podemos ler a história, pois representa uma leitura do caminho histórico da nossa sociedade.

O modo como a masculinidade se expressa hoje é vergonhosa e dolorosa também para os próprios homens. No entanto, de modo global, dispositivos são produzidos de maneira muito regular para a subordinação das mulheres, de forma que se tornem reféns dessa dominação. Elas estão expostas, a todo momento, ao controle e à punição patriarcal. Nosso país se pensou e se pensa pacífico, mas somos um país violentíssimo.

Nesse sentido, os mandatos da masculinidade hegemônica potencializam violências diversas e constantes, pois o feminicídio faz parte de um projeto colonial moderno de mortes sistemáticas de vulneráveis. Se recolocar na posição masculina, de modo constante, como condição de existência diante da precariedade da vida, dá ensejo às estruturas perversas. Os dados recolhidos significam em parte essa discussão. Em relação aos limites teórico-metodológicos, entendemos que o acesso a uma literatura mais especializada e situada em intercruzamentos com a psicanálise, a antropologia e a sociologia pode acrescentar em relação às análises desse tema.

Discutir com homens sobre suas vidas e os mandatos da masculinidade hegemônica pode diluir a concepção endurecida e rígida sobre os comportamentos masculinos. As masculinidades são diversas e substituíveis por outras não perversas, não cruéis e de baixa empatia. Quebrar essas barreiras intransponíveis entre o nós e os outros é basilar para construir relações dialógicas e humanas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL, **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.

CONFORT, Maria. **Você sabe o que é masculinidade tóxica?**. Portal Geledés, 26 jun. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/voce-sabe-o-que-e-masculinidade-toxica/>. Acesso em: 13 fev. 2020.

CONNELL, Robert; MESSERSCHMIDT, James. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241-282, mai. 2013.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, ano 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: mar. 2021.

DELPHY, Christine. Patriarcado. In: HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; DOARÉ, HÉLÈNE Le; SENOTIER, Danièle (Orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009, p. 173-178.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e Mudança Social**. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2016.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência contra mulheres em 2021**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-mulheres-em-2021/. Acesso em: set. 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**. Tradução: Coletivo Sycorax. SP: Elefante, 2004.

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo**: corpo e gênero dos gregos à Freud. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

MATO GROSSO DO SUL. Portaria 32/PMMS. **Lei do Agosto Lilás, Nº 4.969/2016**. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/enfrentamento-a-violencia-contra-a-mulher-politicas-publicas-integradas-e-transversais/>. Acesso em: nov. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Relatório de 2020 sobre Femicídio**, do Poder Judiciário de MS. Disponível em: <https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/e91a0438b8e7f1b60ec87eabdca89d2d.pdf>. Acesso em: 7 dez. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Defensoria Pública**. In: <http://www.defensoria.ms.gov.br/>. Acesso em: 7 dez. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres. **Mapa do Femicídio**. Volume 3. 2022. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Mapa-do-Femicidio-2022-Entrega-Final-1.pdf>. Acesso em: dez. de 2023.

ROSEMBERG, Gabriel; SILVA, Rosa Gustavo. **Sim, nós precisamos falar com os homens**.

Questtónó, QN Content [s.l.], 15 Nov. 2016. Disponível em: <https://medium.com/q-n-english/sim-n%C3%B3s-precisamos-falar-com-os-homens-9f22da8812d7>. Acesso em: 23 jan. 2024.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SCHIBILSKI, Adelino; MEDEIROS, Márcia; ZIMMERMANN, Tânia. Projeto de Extensão Universitária “Mulher Segura”. **Revista NUPEM**, v. 10, n. 19, p. 72-85, jan./abr. 2018.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. New York: Columbia University Press, 1989, p. 10-29.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia**. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita Laura. **Que és un feminicídio**: notas para un debate emergente. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2006.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e Colonialidade: em busca de chaves de leitura e de vocabulário estratégico descolonial. **e-cadernos CES**, n.18, p. 106-131, 2012.

TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Justiça Restaurativa: entenda conceitos e objetivos. **Portal do TJDF**, Imprensa, Notícias, Por RM, maio 2019. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/maio/justica-restaurativa-entenda-os-conceitos-e-objetivos>. Acesso em: set. 2022.

TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Patrulha Maria da Penha. **Portal do TJPR**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/patrulha-maria-penha>. Acesso em: ago. 2022.

VALADARES, Guilherme Nascimento. A caixa dos homens: o que é essa ferramenta e como utilizá-la?. **Papo de Homem**. [s.l.], 12 maio 2020. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/caixa-dos-homens-definicao-como-utilizar/>. Acesso em: 23 jan. 2024.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 460-482, 2001.